



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CREA-MS	Decisão da Diretoria n. 051/2022 D/MS
----------------	--

Reunião	: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	N: 361
	: <input type="checkbox"/> Extraordinária	N:
Decisão da Diretoria	: D/MS n. 051/2022	
Referência	: PORTARIA N. 036, DE 20 DE JULHO DE 2022	
Interessados	: Crea-MS	

Dispõe sobre a Portaria de n. 036, de 20 de julho de 2022, emitida pela Presidente do Crea-MS nos termos do inciso XIV do Art. 94 do Regimento Interno.

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul - Crea - MS, após apreciar a Portaria n. 036, de 20 de julho de 2022 que dispõe sobre o encaminhamento da 2ª Reformulação Orçamentária do Crea-MS para análise pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, emitida pela Presidente “ad referendum” nos termos do inciso XIV do artigo 94 do Regimento Interno, DECIDIU pela homologação das medidas adotadas e inseridas na referida Portaria. Presidiu a reunião a senhora Presidente Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO. Presentes os senhores Diretores, LUIZ CARLOS SANTINI JÚNIOR, 1º Vice-Presidente, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, 2º Vice-Presidente, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, 1º Diretor Administrativo, OSCAR RAUL DIAS HAACK, 2º Diretor Financeiro. Registrada as ausências: MARIA DA GLÓRIA VIEIRA LORENZZETTI, 2ª Diretora Administrativa, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, 1º Diretor Financeiro

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 11 de agosto de 2022.

Assinado eletronicamente
ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE